

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA



Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3838

Sobreequipamento do Parque Eólico da Beira Interior

Maio de 2026



Título: Relatório de Consulta Pública
Sobreequipamento do Parque Eólico da Beira Interior
AIA 3838

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Miguel Couchinho

Data: Maio de 2026

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. O PROJETO	3
3. LOCALIZAÇÃO	3
4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA.....	4
5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	4
6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	5
7. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	5
8. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	6

1. INTRODUÇÃO

Este procedimento de AIA encontra-se enquadrado no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação. (alterações pelo diploma Simplex Ambiental – Decreto-Lei n.º 11/2023 de 10 de fevereiro) (Anexo II, 03i) Aproveitamento da energia eólica para produção de eletricidade.

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, procedeu-se à consulta pública do estudo de impacte ambiental do projeto “Sobreequipamento do Parque Eólico da Beira Interior – AIA 3838”.

O proponente é a empresa Ventient Energy Serviços, S.A., a entidade licenciadora é a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), e a autoridade de avaliação de impacte ambiental é a Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

2. O PROJETO

Atualmente o Parque Eólico da Beira Interior possui em operação 25 aerogeradores, totalizando uma potência instalada de 57,5 MW que produz em média 139,86 GWh/ano.

A instalação de potência adicional permitirá um maior aproveitamento da produtividade das instalações, estimando-se que a produção média anual do Parque Eólico da Beira Interior passe a ser de cerca de 157,38 GWh/ano, perfazendo um aumento de produção de energia elétrica por fontes renováveis de 17,52 GWh/ano.

Fonte: Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental

3. LOCALIZAÇÃO

O Projeto localiza-se no concelho de:

- Trancoso (Freguesia de Aldeia Nova)

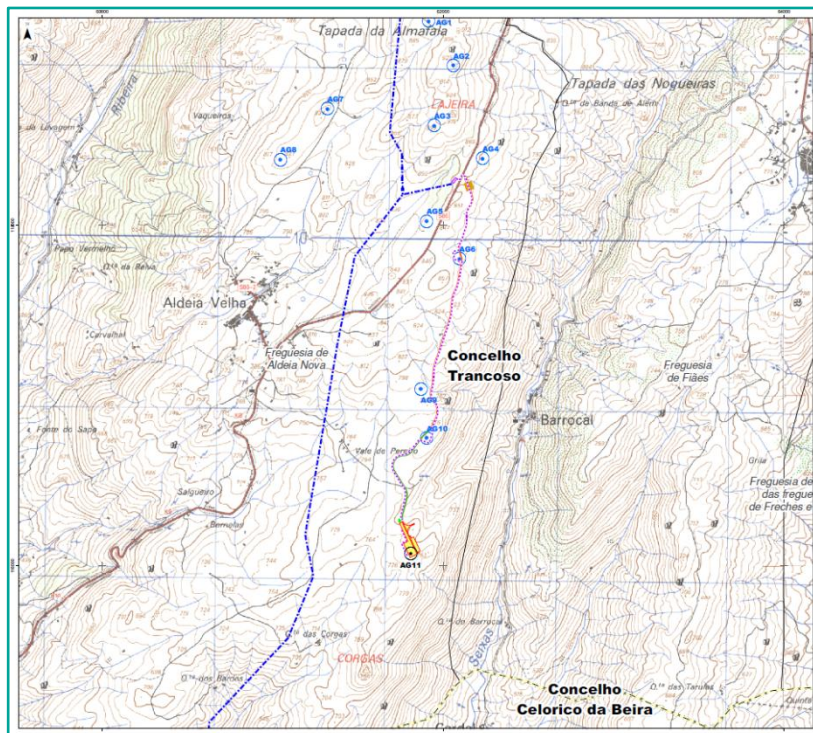


Figura 1 – Localização do projeto

Fonte: Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental

4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 6 de abril a 18 de maio de 2026.

5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes portais: Agência Portuguesa do Ambiente (apambiente.pt); Participa.pt.

Foram remetidos anúncios de consulta pública para as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia da área de implantação do projeto, nomeadamente:

Distrito de Guarda
• Trancoso • Freguesia de Aldeia Nova

6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas seguintes entidades:
 - Agência Portuguesa do Ambiente;
 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
 - Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia da área de implantação do projeto
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social de âmbito nacional;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA inscritas no RNOE;

7. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **13** exposições com a seguinte proveniência:

Cidadãos:

- 10 exposições particulares

Entidades:

- Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
- Rewilding Portugal
- SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

8. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

As exposições recebidas relativas ao projeto de “Sobreequipamento do Parque Eólico da Beira Interior” revelam preocupações entre cidadãos e entidades.

As participações dos cidadãos destacam sobretudo preocupações ambientais, como a degradação de habitats, perda de biodiversidade e impactos sobre a fauna, bem como uma perceção de injustiça territorial, com impactos locais pouco compensados. São também apontadas dúvidas sobre a transparência e solidez técnica do projeto, defendendo-se maior rigor, monitorização e, em alguns casos, alternativas ao modelo proposto. Em sentido oposto, há contributos que valorizam o reforço da produção de energia renovável e o interesse estratégico do projeto.

O IPMA considera o projeto compatível com o funcionamento do radar meteorológico. Já entidades científicas e ambientais identificam falhas na avaliação de impactes, alertando para riscos para o lobo-ibérico e avifauna, e defendem a revisão do estudo, o reforço da monitorização e a aplicação de medidas de mitigação para assegurar a proteção da biodiversidade.

7 cidadãos manifestam a sua discordância. As participações evidenciam um conjunto de preocupações diversificadas, incidindo sobretudo sobre impactes ambientais, sociais e económicos associados ao projeto.

De forma recorrente, os participantes manifestam preocupação com os impactes negativos sobre o ambiente e os ecossistemas, destacando a destruição de habitats, a perda de biodiversidade e as alterações na paisagem. É frequentemente referida a ideia de que a expansão de infraestruturas energéticas, mesmo no âmbito das energias renováveis, pode provocar efeitos irreversíveis, como a fragmentação de habitats, perturbação da fauna — em especial aves — e degradação ambiental.

Outro aspeto relevante prende-se com a perceção de injustiça territorial e social, sendo referido que as populações locais suportam os impactos negativos (visuais, sonoros e ecológicos), enquanto os benefícios são limitados ou distribuídos de forma desigual. Alguns participantes criticam ainda o facto de regiões do interior serem particularmente afetadas por este tipo de projetos, o que consideram contribuir para a desvalorização do território e da qualidade de vida.

Adicionalmente, surgem críticas relacionadas com a eficácia e transparência do projeto, incluindo dúvidas quanto aos benefícios ambientais efetivos (como a redução de emissões), bem como à fundamentação técnica apresentada. Alguns contributos questionam a falta de comprovação de determinadas afirmações do projeto e defendem a necessidade de maior rigor, monitorização e implementação de medidas compensatórias.

Algumas participações refletem uma oposição generalizada ao modelo de desenvolvimento energético proposto, defendendo alternativas como a utilização de infraestruturas já existentes (por exemplo, telhados para instalação de painéis) ou

criticando a expansão de projetos em larga escala em detrimento de soluções mais descentralizadas.

3 cidadãos manifestam a sua concordância. As participações expressam, de forma geral, uma perceção positiva do projeto, centrada no seu contributo para o reforço da produção de energia renovável e para o interesse coletivo. Os participantes destacam sobretudo a importância do aumento da produção elétrica a partir de fontes não poluentes, considerando que este tipo de investimento constitui uma mais-valia para o país, ainda que os benefícios diretos possam não ser imediatamente percecionados ao nível local.

Paralelamente, alguns contributos evidenciam uma visão mais estratégica sobre o setor energético, defendendo a otimização das infraestruturas existentes e o aumento da capacidade produtiva como forma de melhorar a eficiência do sistema. É também salientada a necessidade de complementar este tipo de projetos com soluções de armazenamento e com a integração de outras fontes renováveis, reforçando a autonomia energética nacional e reduzindo a dependência externa.

Breve síntese das exposições de Entidades

O **Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA)** emite parecer favorável ao projeto de sobreequipamento.

O IPMA afirma que é detentor de um equipamento de grande importância para a sua atividade, o radar meteorológico de Arouca/Pico do Gralheiro (A/PG), localizado na Serra da Freita, e que o aerogerador a implantar localiza-se a 75,6 km de distância do radar meteorológico.

O IPMA conclui que, relativamente aos 25 aerogeradores existentes no Parque Eólico da Beira Interior, não existe incompatibilidade adicional entre a instalação do novo aerogerador no local projetado e a exploração operacional do radar meteorológico de A/PG. Acrescenta que, em caso de alteração futura da tipologia do projeto, o IPMA deverá ser sempre previamente consultado a fim de reavaliar a viabilidade de instalação do ponto de vista da exploração operacional do radar meteorológico.

A **Rewilding Portugal** apresenta uma pronúncia, no âmbito do consórcio nacional do projeto LIFE LUPI LYNX (formado pelas seguintes organizações: Rewilding Portugal, Associação BIOPOLIS-CIBIO, Universidade de Aveiro e Grupo Lobo). A participação tem carácter técnico-científico e centra-se exclusivamente na avaliação dos impactos do projeto sobre o lobo-ibérico (*Canis lupus signatus*), uma espécie classificada como “Em Perigo” e protegida por legislação nacional e europeia. O consórcio considera que esta componente do EIA é crítica, dado o reduzido número de alcateias existentes a sul do rio Douro e a importância da conservação e expansão desta população.

De forma geral, a pronúncia conclui que o EIA apresenta falhas metodológicas significativas e lacunas de informação que comprometem a validade das conclusões. São apontadas deficiências na caracterização da situação de referência, nomeadamente um esforço de prospeção de campo insuficiente, ausência de detalhe metodológico e utilização inadequada de dados existentes, como o censo nacional, para inferir a ausência da espécie. É também salientado que o estudo ignora a possibilidade de presença de indivíduos dispersantes e o potencial da área para recolonização.

Um dos aspetos mais críticos identificados é a omissão da análise de conectividade ecológica, ou seja, do papel da área como corredor de dispersão essencial para o fluxo genético e a expansão do lobo-ibérico. O consórcio considera que esta lacuna é particularmente grave, uma vez que a fragmentação do território e a perda de corredores ecológicos podem comprometer de forma irreversível a viabilidade da subpopulação existente.

Relativamente à avaliação de impactes, o consórcio contesta a classificação de “não significativo” atribuída no EIA, defendendo que os impactes podem ser moderados ou potencialmente significativos, sobretudo no que respeita à perturbação comportamental, perda de habitat e efeitos cumulativos com infraestruturas já existentes. Critica também a ausência de análise quantitativa destes efeitos e a falta de consideração de literatura científica relevante que demonstra impactes negativos de parques eólicos sobre o lobo.

Face a estas insuficiências, o consórcio solicita que a APA exija a reformulação do EIA antes da emissão de qualquer decisão, propondo um conjunto de medidas concretas. Entre estas incluem-se a realização de campanhas de monitorização rigorosas e prolongadas, a análise formal de conectividade ecológica, a implementação de programas de monitorização contínua e de medidas compensatórias, bem como a avaliação adequada dos efeitos cumulativos e possíveis condicionamentos temporais das obras.

Em síntese, o consórcio conclui que o EIA, na sua forma atual, não reúne condições técnico-científicas suficientes para suportar uma decisão favorável, defendendo a necessidade de aprofundar o conhecimento e garantir o cumprimento das obrigações de conservação do lobo-ibérico antes de qualquer avanço do projeto.

A **SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves**, em representação do consórcio do projeto LIFE Aegypius Return, apresenta uma participação, centrada na avaliação dos impactes do projeto sobre a avifauna, com especial enfoque no abutre-preto (*Aegypius monachus*) e noutras aves planadoras e necrófagas de elevado valor de conservação. A SPEA enquadra a análise destacando o estatuto “Em Perigo” destas espécies e a sua recuperação recente em Portugal, salientando a importância das colónias existentes, particularmente as da Malcata e do Tejo Internacional, para a viabilidade da população nacional.

Com base em dados de monitorização de aves marcadas com emissores GPS, a SPEA demonstra que a área do projeto é regularmente utilizada por abutres-pretos, incluindo indivíduos provenientes de colónias distantes, evidenciando o uso alargado

do território por esta espécie. Estes movimentos indicam que a presença na área não é ocasional e que o projeto pode afetar indivíduos que contribuem para o conjunto da população nacional. São também identificados registos de outras espécies sensíveis, como o britango, reforçando a importância ecológica da área.

A SPEA destaca de forma particular os riscos de colisão com aerogeradores, considerados bem documentados na literatura científica, podendo provocar impactos significativos mesmo quando as taxas de evitamento são elevadas. A SPEA sublinha que, devido à reduzida dimensão e fragmentação das populações destas espécies, a perda de indivíduos pode ter consequências relevantes à escala nacional, devendo por isso a avaliação ser cautelosa e abrangente.

Outro ponto crítico apontado é a insuficiência da avaliação de impactes cumulativos apresentada no EIA. A SPEA considera que a análise adotada, limitada a uma área reduzida, não reflete adequadamente a realidade, defendendo que os impactes devem ser avaliados numa escala mais ampla, dado o vasto domínio vital destas aves e a existência de múltiplas infraestruturas energéticas na região. Salienta ainda que os parques existentes não foram sujeitos a avaliação ambiental, o que agrava as incertezas sobre os efeitos combinados.

Adicionalmente, é referido que o aumento da dimensão e altura do novo aerogerador pode alterar os padrões de voo das aves e agravar os riscos existentes. A SPEA considera que os impactes não devem ser analisados de forma isolada, uma vez que o projeto se insere num conjunto mais vasto de infraestruturas que, no seu conjunto, podem constituir uma barreira ecológica significativa.

Face a estas preocupações, a SPEA propõe diversas medidas de minimização e reforço da avaliação, incluindo o alargamento e melhoria da monitorização da avifauna, a implementação de medidas para reduzir riscos de colisão e eletrocussão (nomeadamente nas linhas elétricas), a revisão da análise de impactes cumulativos e a adoção de planos de monitorização da mortalidade. Sugere ainda medidas de gestão que evitem a atração de aves necrófagas para a proximidade das infraestruturas.

Em síntese, a SPEA conclui que a avaliação apresentada no EIA é insuficiente para garantir a proteção das espécies em causa, defendendo uma abordagem mais rigorosa, à escala adequada e com medidas eficazes de mitigação, de modo a assegurar a compatibilização do projeto com a conservação da avifauna sensível.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA
Sobreequipamento do Parque Eólico da Beira Interior – AIA 3838

Miguel Couchinho